

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba  
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

## **RESOLUÇÃO N° 006/2022**

RENOVA A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL MINISTRADA PELO INSTITUTO ROBERTA FERNANDES, LOCALIZADO NA RUA PADRE AMÂNCIO LEITE, 317, CENTRO, NA CIDADE DE POMBAL-PB, MANTIDO POR LÚCIA MARIA DE SOUSA QUEIROGA – CNPJ 35.425.990/0001-94.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n° 004/2022, exarado no Processo n° SEE-PRC-2021/14206, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

### **RESOLVE:**

**Art. 1°** Renovar, pelo período de 6 (seis) anos, a autorização para funcionamento da Educação Infantil ministrada pelo Instituto Roberta Fernandes, localizado na cidade de Pombal-PB, mantido por Lúcia Maria de Sousa Queiroga – CNPJ 35.425.990/0001-94.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos dos alunos do Instituto, realizados até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2°** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 27 de janeiro de 2022.